



**CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ**  
AV. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/Nº  
03674756/0001-04 Exercício: 2018

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO  
JORNAL: O Liberal  
EDIÇÃO: Nº 1231  
EDITADO EM: 13/12/2018

**DECRETO Nº 1244 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.269**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar importância de R\$65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				65.000,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
3	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	25.000,00	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM		
5	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	10.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM		
7	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	20.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM		
9	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	10.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
1	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	-40.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM		
2	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM		



**CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

AV. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/Nº

03674756/0001-04

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 1244 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.269**

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ

4

01.031.0001.2001.0000

3.3.90.14.00

1

000 000

GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

DIÁRIAS - CIVIL

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM


-15.000,00

F.R. Grupo: 0

**Anulação (-)**


-65.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO CESAR FRANJOTTI  
PRESIDENTE

559.923.741-91

JAPORÁ, 04 de dezembro de 2018

  
EDNOR ANTONIO RIBEIRO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
080.282.571-00